SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR ANIMAL

PARECER TÉCNICO 006/2026

Em resposta ao Memorando 1133/2026 da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico, com a finalidade de que seja emitido Parecer Técnico quanto a Inexigibilidade de Chamamento Público n° 075/2026, que tem por objeto o projeto "Mutua Cooperação para a aquisição de alimentos (ração) para animais abrigados na ONG", através de parceria com a entidade Associação dos Animais Domésticos 4 Patas, a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente emite o seguinte:

a) A proposta está em conformidade com a modalidade de parceira adotada;
b) A identidade e a reciprocidade de interesses entre as partes, mediante atuação em mútua cooperação, encontram-se devidamente demonstradas, considerando que a iniciativa atende a uma necessidade reconhecida pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente. A parceria possui relevante interesse público, uma vez que fortalece as ações de proteção e bem-estar animal, contribuindo para a manutenção dos animais acolhidos pela entidade. Atualmente, a Associação realiza o acolhimento de um número expressivo de animais abandonados, responsabilizando-se por seus cuidados, recuperação e posterior encaminhamento para adoção responsável. Esse trabalho contribui para a redução do número de animais em situação de abandono nas vias públicas, para a prevenção de acidentes e para o controle de possíveis zoonoses, refletindo positivamente na saúde pública e na qualidade de vida da população.
c) A viabilidade de sua execução está devidamente comprovada pela proposta apresentada pela entidade, o qual consta no Plano de Trabalho e na documentação;
d) Na verificação do cronograma de desembolso, o Plano de Trabalho apresentado o faz de forma viável e correta;
e) Os meios a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como os procedimentos que deverão ser adotados para avaliação das execuções física e financeira, no cumprimento das metas e objetos, estão devidamente descritos no Plano de Trabalho e são viáveis;

Documento Assinado Digitalmente

f) O gestor da parceria está devidamente indicado por meio da Portaria n° 2899 do dia 21 de outubro de 2026.

g) A Comissão de Monitoramento e Avaliação está devidamente indicada por meio de portarias, n° portarias, n° 1.585 de 05 de junho de 2026, n° 357 de 09 de fevereiro de 2026, n° 95 de 08 de janeiro de 2025 e n° 1.169 do dia 22 de abril de 2025.

É o parecer.

Santo Antônio da Patrulha, 5 de novembro de 2026

Nicolly da Silva Teles
Diretora do Departamento de Bem Estar Animal

Documento Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente
NICOLLY DA SILVA TELES:04
Data: 05/11/2026 13:21
Identificador: 0407.131072.41505